

=PORTARIA Nº 839=

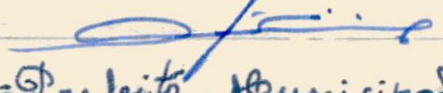
O Senhor Antonio Lisséo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

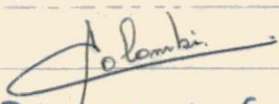
Conceder doze (12) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 165 do Decreto-lei nº 13030, de 28-10-1942, a D^ª Maria de Lourdes Almeida Giordani, funcionária pública municipal, conforme pedido feito em Requerimento protocolado sob nº 901, datado de 22.4.68, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido".

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 30 de abril de 1968.


=Prefeito Municipal=

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 30 de abril de 1968.


=Chefe da Divisão do Expediente:
substituto.